



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 74

----- Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às vinte e uma horas, e por no presente momento encontrar-se vigente o Estado de Emergência em Portugal em virtude da verificação de uma situação de calamidade pública, conforme decretado pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de Março e ao abrigo da implementação de normas de contingência para a epidemia SARS-COV-2, previstas no Decreto Lei 10-A/2020, de 13 de março, recomendando-se entre outras medidas o isolamento social, facto que impede a reunião presencial, e de acordo com o n.º3 do art.º 3º da Lei n.º1-A/2020 de 19 de março, reuniu por videoconferência, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, a secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os Vogais Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos e Carlos Ferreira Neves. -----

----- **Ordem de trabalhos** -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. A Junta de Freguesia recebeu a proposta de protocolo entre o Município de Ourém e esta Junta referente à implementação do Espaço do Cidadão em Fátima, cujo objeto é um apoio financeiro até ao montante de 45.453,19 €, o que corresponde a 70 % do valor total previsto realizar para implementar o referido Espaço do Cidadão. O Executivo analisou a referida proposta de protocolo e aprovou a mesma por unanimidade. Mais decidiu levar este assunto à próxima Assembleia de Freguesia para apreciação e votação. -----

2. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 25/2020 e que diz respeito à abertura do procedimento pré-contratual “Empreitada para a Construção do Espaço Cidadão no Edifício Sede da Junta de Freguesia”, com o seguinte teor: -----
“Considerando que, -----
1.É necessário requalificar o Edifício da Junta de Freguesia de Fátima para a implementação do Espaço de Cidadão, conforme deliberação da Assembleia de Freguesia em 26/06/2019 e de acordo com a Lei-quadro da transferência de competências



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais conforme Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto; -----

2. Atendendo a que atualmente não estão criadas as estruturas físicas e as acessibilidades necessárias ao bom funcionamento do mesmo; -----

3. A Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos nem dos meios necessários para a execução da obra; -----

4. O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

5. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0701030100 – Instalações de Serviços, com o cabimento n.º 296; -----

6. O regime de empreitadas de obras públicas se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP;

7. A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----

8. Que a consulta prévia é o procedimento que permite a formação de contratos de valor inferior a 150.000,00 €, com convite a pelo menos três entidades, conforme alínea c) do artigo 20.º do CCP; -----

9. As peças da consulta prévia são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----

10. Que é exigido a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e com as competências júri descritas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP; -----

11. Que seja nomeado para gestor do contrato Carlos Ferreira Neves. -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1. Autorização da abertura do procedimento por consulta prévia n.º P15/2020, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, designado por "Empreitada para a construção



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

do Espaço Cidadão no Edifício Sede da Junta de Freguesia”, pelo prazo máximo de 60 dias, e consequentemente a despesa; -----

2.Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo); -----

3.Que o júri seja constituído por: -----

Presidente: Carlos Ferreira Neves – Vogal do Órgão Executivo; -----

Vogal Efetivo: Paulo Jorge Vieira Gonçalves – Vogal do Órgão Deliberativo; -----

Vogal Efetivo: Rui Manuel Marto Henriques – Secretário do Órgão Deliberativo; -----

Vogal Suplente: Andreia Rosa Pereira Marques – Secretária do Órgão Executivo; -----

Vogal Suplente: João Filipe do Rosário Ferreira - Vogal do Órgão Deliberativo; -----

4.Que seja delegada ao júri a competência dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP; -----

5.Que o preço base seja 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tendo em consideração o valor dos procedimentos dos anos anteriores, em conformidade com o n.º 1 e 3 do artigo 47.º do CCP; -----

6.Que o critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;

7.Em caso de empate em relação ao preço, os critérios de desempate a aplicar são os abaixo indicados, pela seguinte ordem: -----

1.º Prazo de resposta ao início da execução da obra menor; -----

2.º Data e hora de entrada da proposta nos serviços; -----

8.Caso o empate se mantenha, será considerado o critério da proposta que tiver sido apresentada por empresas sociais ou por pequenas e médias empresas, por ordem crescente da categoria das empresas; -----

9.Que sejam convidadas as seguintes entidades: -----

•Construções Divireis, Lda., NIPC 505 150 700 empresa que tem nos anos de 2018 e 2019 adjudicações com esta Junta de Freguesia no valor de 60.756,04 €; -----

•José Augusto de Faria Eugénio, NIF 138458120 empresário em nome individual que não prestou serviços nos dois anos anteriores; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

•Fluxoterm - Climatização, Lda., NIPC 505 933 853 empresa que não prestou serviços nos dois anos anteriores. -----

---- Posto isto, o Executivo deliberou avançar com o procedimento n.º 15/2020, referente à *Empreitada para a Construção do Espaço Cidadão no Edifício Sede da Junta de Freguesia*. -----

3. Na sequência do ajuste direto *P13/2020*, referente à *Empreitada para Requalificação de Espaços Públicos*, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 31/03/2020 e de acordo com o projeto de decisão, o Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 26/2020, com o seguinte teor: -----

“Adjudicação à empresa Desarfate – Desaterros de Fátima, Lda., pelo valor de 28.215,06 € (vinte e oito mil duzentos e quinze euros e seis cêntimos) acrescidos de IVA a taxa legal em vigor, pelo prazo de 30 dias; -----

•Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); ----

•Solicitação ao empreiteiro do Plano de Segurança e Saúde em obra (quando aplicável) e do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, e -----

•Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; -----

•Que seja designado como gestor do contrato António Jorge Neves Oliveira, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

---- Posto isto, o Executivo decidiu notificar a empresa Desarfate – Desaterros de Fátima, Lda. da decisão de adjudicação e solicitar os documentos de habilitação. -----

4. Na sequência do ajuste direto lançado *P12/2020* - para a *Aquisição de artigos honoríficos e publicidade, em regime de fornecimento contínuo*, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 24/03/2020 e de acordo com o projeto de decisão, o Presidente da Junta apresentou a proposta 27/2020, com o seguinte teor: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- Adjudicação à Firma António das Neves Reis com NIF: 128300647, pelos valores constantes na proposta adjudicada, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, até ao montante máximo de 5.250,00 € (cinco mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA a taxa legal em vigor até 31 de dezembro de 2020 ou antes se esgotar o preço contratual;
- Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nos termos do artigo 96.º CCP, e -----
- Que seja nomeado António Jorge Neves Oliveira como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A, do CCP. -----

---- Posto isto, o Executivo decidiu notificar António dos Neves Reis, NIF 128300647, da decisão de adjudicação e solicitar os documentos de habilitação -----

5. O Executivo aprovou por unanimidade a 9ª alteração orçamental da despesa, bem como as alterações ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano Plurianual de Ações conforme mapas em anexo (Anexo I). -----

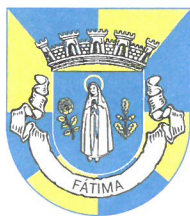
6. O Executivo decidiu suspender por tempo indeterminado a emissão da faturação das rendas dos inquilinos que não se encontram a laborar no Mercado de Fátima, devido à atual situação que o País vive, nomeadamente a pandemia COVID-19. Mais decidiu que a faturação voltará a ser regularizada quando as condições estiverem reunidas para tal. -

----- Cemitérios de Fátima -----

O Executivo deliberou deferir o pedido que consta do requerimento que segue e respeita a Cemitérios da Freguesia: -----

- Maria Celeste Alves da Silva Frazão Cecílio, residente na Cova da Iria, vem requerer a concessão da sepultura perpétua do seu marido Albino Frazão Ferreira Cecílio, falecido a 03/04/2020, no Cemitério de Fátima, talhão 18, fila N, série 10, N.º 1959. -----

----- Aprovação da Ata -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.

Fátima, 7 de abril de 2020

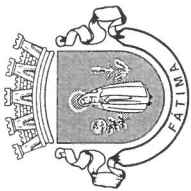
Humberto António Figueira da Silva

Andreia Rosa Pereira Marques

António Jorge Neves Oliveira

Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos

Carlos Ferreira Neves

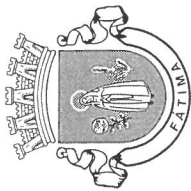


Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Administração Autárquica						
D2	Aquisição de bens e serviços	3.750,00	8.500,00	0,00	0,00	12.250,00	
	0200000000	208.105,32	8.500,00	0,00	0,00	216.605,32	
	0201000000	46.164,80	8.500,00	0,00	0,00	54.664,80	
	0201040000	2.100,00	500,00	0,00	0,00	2.600,00	
	0201040100	1.250,00	500,00	0,00	0,00	1.750,00	
	0201150000	2.500,00	8.000,00	0,00	0,00	10.500,00	
D5	Outras Despesas Correntes	73.500,00	0,00	8.500,00	0,00	65.000,00	
	0600000000	162.900,00	0,00	8.500,00	0,00	154.400,00	
	0602000000	162.900,00	0,00	8.500,00	0,00	154.400,00	
	0602030000	160.100,00	0,00	8.500,00	0,00	151.600,00	
	0602030500	86.550,00	0,00	8.500,00	0,00	78.050,00	
	0602030502	73.500,00	0,00	8.500,00	0,00	65.000,00	
D6	Aquisição de bens de capital	39.250,00	1.500,00	1.500,00	0,00	39.250,00	
	0700000000	946.946,32	1.500,00	1.500,00	0,00	946.946,32	
	0701000000	946.946,32	1.500,00	1.500,00	0,00	946.946,32	
	0701040000	142.000,00	0,00	1.500,00	0,00	140.500,00	
	0701041200	38.500,00	0,00	1.500,00	0,00	37.000,00	
	0701080000	750,00	1.500,00	0,00	0,00	2.250,00	
Total Class. Orgânica:		1.601.754,89	10.000,00	10.000,00	0,00	1.601.754,89	

Total:

1.601.754,89 10.000,00 10.000,00 0,00 1.601.754,89

ORGÃO EXECUTIVO 7 de abril de 2020 <i>Humberto Cujine de S.</i> <i>Andréa Neta Pereira Naves</i> : <i>Fátima Fátima</i> : <i>Fátima Fátima</i> : <i>Améc Rodrigues Ramos</i>	ORGÃO DELIBERATIVO ____/____/____
--	--------------------------------------



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t	Pagamentos					Modificação (+/-)		
			Início	Fim		Dot. atual	Dot. corrigida	Períodos seguintes				Outros	
								2021	2022	2023			2024
010101	03	Cemitérios	01-01-2020	31-12-2020	38.500,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	
	05												
010101	04	Software informática	01-01-2020	31-12-2020	750,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	02												
TOTAL:					39.250,00	39.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 7 de abril de 2020
Humberto Eujine de S.
 Governador Municipal

ORGÃO DELIBERATIVO

Fonseculdivicia
Adriana Rodrigues Ramos
 Presidente



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2021	2022	2023	2024	Outros	
020501	02 02	Festival da Paz	01-01-2020	31-12-2020	73.500,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.500,00
TOTAL:					73.500,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.500,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 7 de abril de 2020

Ambrósio (7 de junho de 2020)
Câmara Municipal de Fátima

F. Fernandes
V. Martins
A. Rodrigues

ORGÃO DELIBERATIVO